

TERMO ADITIVO Nº 008 /2017 AO CONTRATO Nº 003/2015

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 003/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede à Av. Cora Coralina nº 55, Setor Sul, CEP 74.080.445, Goiânia-GO, pela **Drª. LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA**, Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto de 16 de dezembro de 2016, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.468 do dia 16 de dezembro de 2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.759.226-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.765.213/0001-77, com sede à 1ª Av. Qd. 01 Lt. 23 – Cidade Vera Cruz – Cond. Cidade Empresarial – Aparecida de Goiânia, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo Sr. **Antônio Joaquim Rodrigues Costa**, CPF nº 119.586.851-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o 1º Termo Aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 003/2015, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO (OUTSOURCING) COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, PAPEL, TONNER, PEÇAS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, Pregão Eletrônico nº 005/2014, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Lei Estadual nº 17.928/2012 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas vigentes à matéria e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

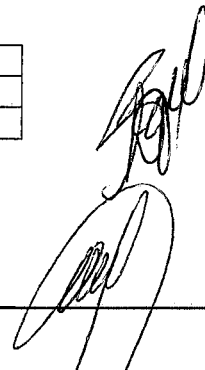
Parágrafo 1º – Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 003/2015, cujo objeto é a fornecimento de serviços de impressão, cópias e digitalização (outsourcing) com fornecimento de impressoras, software de gerenciamento, papel, tonner, peças e manutenção, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Goiás, pelo período de 30 (trinta) meses, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 002/2015 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

O parágrafo 2º da Cláusula Quarta do Contrato Originário passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo 1º – Tipo e Quantidade Estimada de Estações de Impressão:

ITEM	ESTAÇÃO	QUANTIDADE
4	Tipo IV – 30ppm Policromática	01
5	Tipo V – 40ppm Multifuncional/Monocromática	20



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo 1º – O valor total do Termo Aditivo será de **R\$13.296,97 (treze mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).**

Parágrafo 2º – A despesa decorrente da execução deste Termo Aditivo correrá por conta da dotação nº 2017.1201.04.122.4001.4001.03, Fonte 100, Elemento de Despesa nº 3.03.90.39.34, conforme nota de empenho nº 2017.1201.007-00152 de 16/10/2017.

O parágrafo 2º da Cláusula Sexta do Contrato Originário passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo 3º – Os preços contratados são:

Tipo de Impressão	Equipamento Marca/Modelo	Volume mensal de páginas impressas (milheiro)	Valor do Milheiro (R\$)	Valor Mensal (R\$)
Tipo IV – 30ppm Policromática	Lexmark/CS748	1,25	700,00	875,00
Tipo V – 40ppm Multifuncional	Lexmark/MX511DE	53,75	149,00	8.008,75

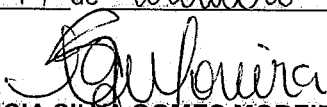
VALOR MENSAL	R\$8.883,75
VALOR TOTAL – CONTRATO DE 30 MESES	R\$266.512,50

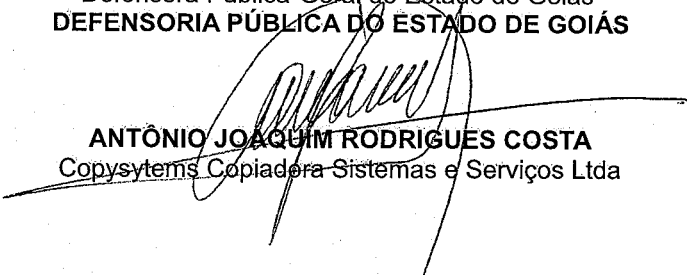
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 17 de outubro de 2017.


LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA
Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS


ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES COSTA
Copsystems Copiadora Sistemas e Serviços Ltda